



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 7539/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024

PRORROGA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

RESOLVE,

Art. 1º - Prorrogar designações de servidores abaixo relacionados, na função de ASSISTENTE EDUCACIONAL MA I- A, no período de 02/07/2024 a 13/12/2024, junto Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG.

LUCIENE DA SILVA MORAIS GRIPP
BRANDINA MARGARETE BARBOZA GONÇALVES
LARA AMORIM HEITOR
CLEIDE JACINTO FRANQUE
RITA DE CÁSSIA MARINHO RIBEIRO RÚBIO
SHEILA TAVARES DE OLIVEIRA ABREU
CRISTINA PEIXOTO DA COSTA ROSA
ARIELE SANTOS ROSA
ELAINE MARIA DA CRUZ FERREIRA
LJZIA HELENA MAIA ROSA
MONICA DO NASCIMENTO
BRUNA GOMES AFONSO
SUELEN PEIXOTO DOS SANTOS
KAREN GENÁRIA DOS REIS DE PAULA
LILIAN MIRANDA GOMES XAVIER DA COSTA
VANILDA BATISTA
MARINETE PERIARD DE PAULA
HELAINÉ APARECIDA ROCHA DE FREITAS

Art. 2º - Os servidores designados conforme artigo 1º, serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público ex-ja.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, 02 de julho 2024

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 02/07/2024
Art. 86 Lei Orgânica
Costa
Visto